

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUBLICADO FRANCISCO BADARÓ-MG 10 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 92, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024



"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais."

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Portaria MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

DECRETA:

- Art. 1° Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em razão da comemoração ao dia do Servidor Público.
- Art. 2º Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

Parágrafo único. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, aos 08 de outubro de 2024.

ANTONIO REGINALDO
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS

MOREIRA:07065766675

MOREIRA:07065766675

Dadios: 2024,10.08 12:07:07 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal